



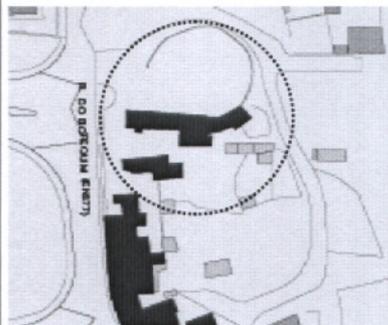
MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº71/10

MARIA AMÉLIA DE JESUS PARDAL, Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento e Administração do Território, Arte Contemporânea e Fiscalização Municipal, no uso de poderes que me foram delegados pela Srª Presidente da Câmara Municipal, através do seu despacho nº 73/2009-2013 de 5 de Novembro e por delegação de competência ao abrigo do artº 70º da Lei 5-A/02 de 11/01, torno público que:-----

Por meu despacho proferido em 2010/07/15, e no âmbito da campanha "Habitar é Conservar", foi efectuado levantamento do edificado relativo ao estado de conservação de imóveis junto ao eixo da ex E.N. 377 na Charneca de Caparica. Concluiu-se que o imóvel sito na Rua do Botequim (sem nº polícia atribuído), necessitava de obras de conservação, pelo que foi determinada a realização de vistoria técnica, nos termos e para os efeitos previstos no nº 2 do artº 89º do Dec.Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dado pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro.-----

Localização e fotografia da construção:



(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

Assim sendo, pelo presente, notificam-se os proprietários (desconhecidos) deste imóvel que irá deslocar-se ao local no dia 16 de Setembro de 2010 no período entre as 10:00 e as 12:00 horas, a comissão de vistorias técnicas, de modo a verificar as condições de conservação da construção, com vista a verificar o estado da fachada e cobertura do mesmo. Mais se informa que nos termos do artº 89º e 90º do DL 555/99 de 16/12, na redacção da Lei n.º 60/07 de 04/09, e caso o pretenda, podem indicar um perito a nomear por V. Exas., para intervir na realização da referida vistoria e formular os quesitos pretendidos junto dos técnicos nomeados pelos serviços desta Câmara Municipal, devendo ainda ser indicada a profissão e apresentado o respectivo documento comprovativo da mesma, até ao último dia útil anterior à data prevista para realização da vistoria.-----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 29 de Julho de 2010

A VEREADORA DO PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, ARTE
CONTEMPORÂNEA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

MARIA AMÉLIA DE JESUS PARDAL



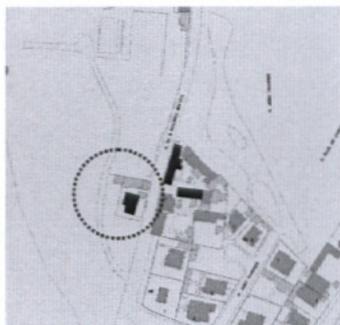
MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº70/10

MARIA AMÉLIA DE JESUS PARDAL, Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento e Administração do Território, Arte Contemporânea e Fiscalização Municipal, no uso de poderes que me foram delegados pela Srª Presidente da Câmara Municipal, através do seu despacho nº 73/2009-2013 de 5 de Novembro e por delegação de competência ao abrigo do artº 70º da Lei 5-A/02 de 11/01, torno público que:-----

Por meu despacho proferido em 2010/07/15, e no âmbito da campanha "Habitar é Conservar", foi efectuado levantamento do edificado relativo ao estado de conservação de imóveis junto ao eixo da ex E.N. 377 na Charneca de Caparica. Concluiu-se que o imóvel sito na Rua de São Macário (sem nº polícia atribuído), necessitava de obras de conservação, pelo que foi determinada a realização de vistoria técnica, nos termos e para os efeitos previstos no nº 2 do artº 89º do Dec.Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dado pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro.-----

Localização e fotografia da construção:



R.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

Assim sendo, pelo presente, notificam-se os proprietários (desconhecidos) deste imóvel que irá deslocar-se ao local no dia 16 de Setembro de 2010 no período entre as 10:00 e as 12:00 horas, a comissão de vistorias técnicas, de modo a verificar as condições de conservação da construção, com vista a verificar o estado da fachada e cobertura do mesmo. Mais se informa que nos termos do artº 89º e 90º do DL 555/99 de 16/12, na redacção da Lei n.º 60/07 de 04/09, e caso o pretenda, podem indicar um perito a nomear por V. Exas., para intervir na realização da referida vistoria e formular os quesitos pretendidos junto dos técnicos nomeados pelos serviços desta Câmara Municipal, devendo ainda ser indicada a profissão e apresentado o respectivo documento comprovativo da mesma, até ao último dia útil anterior à data prevista para realização da vistoria.-----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 29 de Julho de 2010

A VEREADORA DO PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, ARTE
CONTEMPORÂNEA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

MARIA AMÉLIA DE JESUS PARDAL



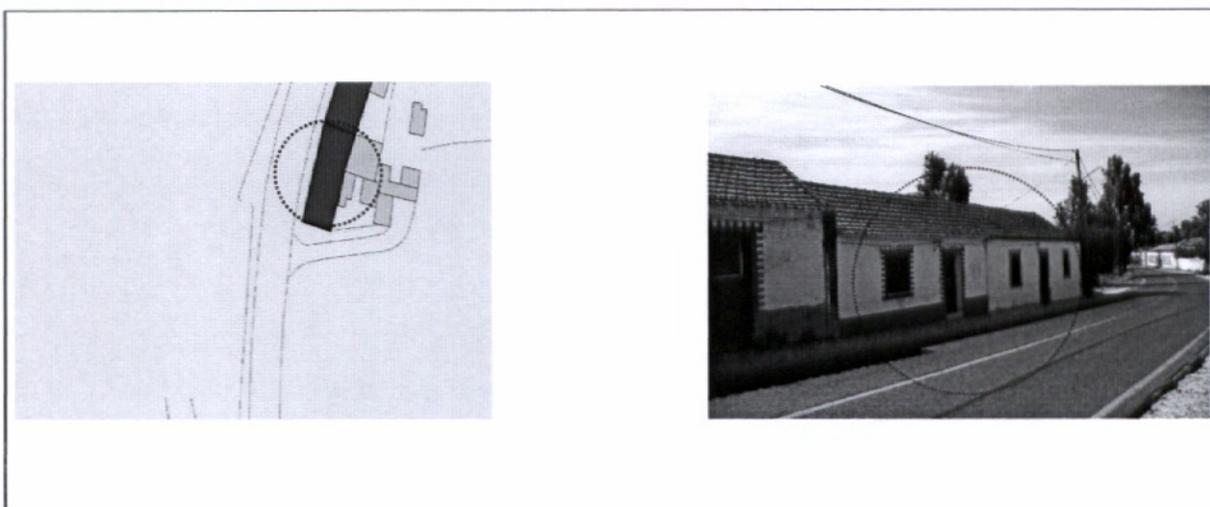
MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº69/10

MARIA AMÉLIA DE JESUS PARDAL, Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento e Administração do Território, Arte Contemporânea e Fiscalização Municipal, no uso de poderes que me foram delegados pela Srª Presidente da Câmara Municipal, através do seu despacho nº 73/2009-2013 de 5 de Novembro e por delegação de competência ao abrigo do artº 70º da Lei 5-A/02 de 11/01, torno público que:-----

Por meu despacho proferido em 2010/07/15, e no âmbito da campanha "Habitar é Conservar", foi efectuado levantamento do edificado relativo ao estado de conservação de imóveis junto ao eixo da ex E.N. 377 na Charneca de Caparica. Concluiu-se que o imóvel sito na Rua de São Macário (sem nº polícia atribuído), necessitava de obras de conservação, pelo que foi determinada a realização de vistoria técnica, nos termos e para os efeitos previstos no nº 2 do artº 89º do Dec.Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dado pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro.-----

Localização e fotografia da construção:





MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

Assim sendo, pelo presente, notificam-se os proprietários (desconhecidos) deste imóvel que irá deslocar-se ao local no dia 16 de Setembro de 2010 no período entre as 10:00 e as 12:00 horas, a comissão de vistorias técnicas, de modo a verificar as condições de conservação da construção, com vista a verificar o estado da fachada e cobertura do mesmo. Mais se informa que nos termos do artº 89º e 90º do DL 555/99 de 16/12, na redacção da Lei n.º 60/07 de 04/09, e caso o pretenda, podem indicar um perito a nomear por V. Exas., para intervir na realização da referida vistoria e formular os quesitos pretendidos junto dos técnicos nomeados pelos serviços desta Câmara Municipal, devendo ainda ser indicada a profissão e apresentado o respectivo documento comprovativo da mesma, até ao último dia útil anterior à data prevista para realização da vistoria.-----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 29 de Julho de 2010

A VEREADORA DO PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, ARTE
CONTEMPORÂNEA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

MARIA AMÉLIA DE JESUS PARDAL



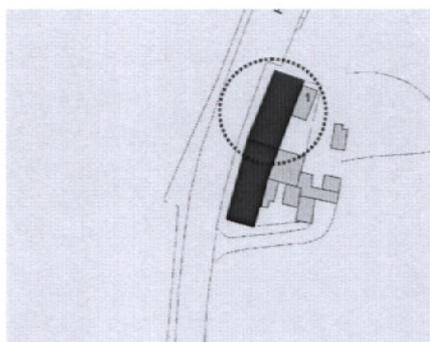
MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº68/10

MARIA AMÉLIA DE JESUS PARDAL, Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento e Administração do Território, Arte Contemporânea e Fiscalização Municipal, no uso de poderes que me foram delegados pela Sr^a Presidente da Câmara Municipal, através do seu despacho nº 73/2009-2013 de 5 de Novembro e por delegação de competência ao abrigo do artº 70º da Lei 5-A/02 de 11/01, torno público que:-----

Por meu despacho proferido em 2010/07/15, e no âmbito da campanha "Habitar é Conservar", foi efectuado levantamento do edificado relativo ao estado de conservação de imóveis junto ao eixo da ex E.N. 377 na Charneca de Caparica. Concluiu-se que o imóvel sito na Rua de São Macário (sem nº polícia atribuído), necessitava de obras de conservação, pelo que foi determinada a realização de vistoria técnica, nos termos e para os efeitos previstos no nº 2 do artº 89º do Dec.Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dado pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro.-----

Localização e fotografia da construção:



Handwritten signature or initials



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

Assim sendo, pelo presente, notificam-se os proprietários (desconhecidos) deste imóvel que irá deslocar-se ao local no dia 16 de Setembro de 2010 no período entre as 10:00 e as 12:00 horas, a comissão de vistorias técnicas, de modo a verificar as condições de conservação da construção, com vista a verificar o estado da fachada e cobertura do mesmo. Mais se informa que nos termos do artº 89º e 90º do DL 555/99 de 16/12, na redacção da Lei n.º 60/07 de 04/09, e caso o pretenda, podem indicar um perito a nomear por V. Exas., para intervir na realização da referida vistoria e formular os quesitos pretendidos junto dos técnicos nomeados pelos serviços desta Câmara Municipal, devendo ainda ser indicada a profissão e apresentado o respectivo documento comprovativo da mesma, até ao último dia útil anterior à data prevista para realização da vistoria.-----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 29 de Julho de 2010

A VEREADORA DO PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, ARTE
CONTEMPORÂNEA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

MARIA AMÉLIA DE JESUS PARDAL